



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1.305, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização do contrato decorrente do Pregão nº 38/2015, cujo objeto é a aquisição de bens permanentes e de consumo para atender às demandas do laboratório de Eletricidade e Magnetismo da Unilab.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2.º da Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, e considerando o que consta no Processo nº 23282.004409/2015-76,


RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, como representantes da Administração Superior, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 38/2015, cujo objeto é a aquisição de bens permanentes e de consumo para atender às demandas do Laboratório de Eletricidade e Magnetismo do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
2863586	Cícero Saraiva Sobrinho	[REDACTED]	Titular
2151385	Cleiton da Silva Silveira	[REDACTED]	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria